



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 0004366-96.2023.6.12.8000

Pregão n.º 24/2024. Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de jardinagem, compreendendo a coordenação, supervisão e organização da execução dos serviços, com disponibilidade da mão de obra, dos materiais e dos equipamentos adequados e necessários, inclusive quanto a equipamentos de proteção individual, para atendimento das necessidades de manutenção e conservação de áreas verdes existentes em imóveis que abrigam Cartórios Eleitorais do Interior do Estado. Proc. Adm. nº 0004366-96.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total: ALVES & PARAGUASSU LTDA., CNPJ 32.021.790/0001-88: Item 1 - R\$ 101.000,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Maria Julia de Arruda Mestieri

Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0004366-96.2023.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

**ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE INTERNA_PREGÃO_JARDINAGEM NOS
CARTÓRIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO**

Decisão nº 296 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos,

Trata-se da licitação do Pregão nº 24/2024, que tem por objeto a **contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de jardinagem**, compreendendo a coordenação, supervisão e organização da execução dos serviços, com disponibilidade da mão de obra, dos materiais e dos equipamentos adequados e necessários, inclusive quanto a equipamentos de proteção individual, para atendimento das necessidades de manutenção e conservação de áreas verdes existentes em imóveis que abrigam Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1662724, 1662727, 1662788 e 1663683).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora a empresa **ALVES & PARAGUASSU LTDA.**, ofertando o valor global de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, relativos à prestação dos serviços no decorrer de um ano.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação SEOR/COPEG 4.151/2024 (1612303).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 992/2024 (1675357) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Após, lavre-se o termo de contrato administrativo, colhendo-se as

assinaturas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 22/07/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675359** e o código CRC **D01A733D**.



0004366-96.2023.6.12.8000

1675359v4